

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 147/2012 de 10 de Fevereiro de 2012**

---

Considerando que da composição do Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração faz parte um representante do Governo Regional dos Açores;

Considerando que pelo meu despacho publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 70, de 8 de abril, com o n.º 406/2011, foram designados os representantes efetivo e suplente do Governo Regional nesse Conselho e que agora, por conveniência de serviço, se mostra necessário proceder à nomeação desses representantes;

Assim, de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 2 de maio, e do disposto no n.º 1 do artigo 140.º, e n.º 1 do artigo 142.º ambos do Código do Procedimento Administrativo e sob proposta do Secretário Regional da Presidência, determino:

1 - Nomear a Professora Doutora Maria da Graça Borges Castanho, Diretora Regional das Comunidades, como representante efetivo do Governo Regional dos Açores no Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração e nomear o Dr. Paulo César Câmara Teves, Diretor de Serviços de Emigração, Imigração e Regressos, da Direção Regional das Comunidades, como representante suplente, pelo período de um ano, renovável.

2 - Revogar o despacho n.º 406/2011, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 70, de 8 de abril.

3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

5 de janeiro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.